



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR


RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR CEP 80040-452

Fone: (41) 3363-0234

E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

<p>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA</p>	<p>O que é?</p> <p>Quando for constatada a ausência do profissional, o fiscal do CRF-PR fará a anotação por meio da lavratura de um termo de inspeção. O profissional poderá justificar sua ausência através do acesso restrito na ferramenta <i>CRF-PR EM CASA</i>, no prazo de até 05 dias úteis a contar da disponibilização do Termo de inspeção.</p> <p>Quando não ocorrer a inspeção no período em que o profissional esteve afastado, devesse utilizar o serviço de COMUNICADO DE AUSÊNCIA, para o registro do devido comunicado de ausência, conforme prevê Código de Ética, artigo 16 da Res. CFF 711/2021</p>	<p>Qual o custo para o requerente?</p> <p>Não tem custo.</p>
<p>Quem pode utilizar este serviço?</p> <p>Este procedimento se aplica aos farmacêuticos que detenham responsabilidade técnica anotada, para justificar uma ausência, em que ocorreu a lavratura de um termo de inspeção de ausência, pelo serviço de fiscalização, para o profissional.</p> <p>Obs:</p> <p>O protocolo não justifica o estabelecimento a realização de atividades privativas quando da ausência do profissional, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Lei 13.021/14 e artigo 15 da Lei 5.991/73</p>	<p>Principais Etapas:</p> <p>Não é necessário apresentar documento.</p> <ol style="list-style-type: none">1 Acessar o CRF-PR EM CASA2 Entrar com login e senha3 Escolher a opção de Justificativa de Ausência, ou  <p>Justificativa de Ausência</p> <ol style="list-style-type: none">4 Realizar a justificativa em até 05 (cinco) dias úteis contados da disponibilização do termo de inspeção na ferramenta CRF-PR EM CASA	<p>Quanto tempo leva?</p> <p>Imediato, na geração do protocolo.</p>
<p>Onde fazer?</p> <p>Este procedimento está disponível EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através da Ferramenta CRF-PR em Casa, via acesso restrito do profissional.</p> <p>Lembrando, se não ocorreu fiscalização, com lavratura de termo de inspeção, o profissional deve realizar o procedimento de COMUNICADO DE AUSÊNCIA.</p>		
<p>Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: Ouvidoria</p>		

[Voltar ao índice](#)